

## Grupo A© acusado de comandar tráfico internacional de mulheres em SC

Uma investigação batizada de Operação Messalina descobriu um esquema que recrutava mulheres da Argentina e do oeste de Santa Catarina para trabalharem em casas de prostituição. A partir de informações de uma mulher, a Polícia Federal chegou a seis pessoas que estão sendo acusadas de montar o esquema criminoso.

O Ministério Público Federal ofereceu denúncia à Justiça acusando os suspeitos de organização criminosa, tráfico internacional de pessoas, favorecimento da prostituição, submissão de menor à prostituição, tráfico interno de pessoas e rufianismo. A ação corre em segredo de Justiça.

O caso teve início com a denúncia de uma mulher argentina na Delegacia da Polícia Federal, em Dionísio Cerqueira. Ela contou que sua filha e sua sobrinha foram agenciadas para trabalhar no Brasil, mais especificamente em Rio do Sul. Ao chegar ao país, clandestinamente, elas descobriram que o trabalho seria de prostituição e tiveram tomados seus documentos e aparelhos celulares.

Durante as investigações, a PF constatou que todas as mulheres argentinas agenciadas eram da Província de Misiones (Municípios de Bernardo de Irigoyen, San Pedro, Wanda e outros). Inclusive, entre os agenciadores está um casal que mora em Bernardo de Irigoyen, na Argentina. Operado a partir da cidade de Rio do Sul, o esquema também recrutava brasileiras da região de Dionísio Cerqueira. Em muitos casos, os denunciados aliciavam menores para trabalharem nas casas de prostituição.

Um das denunciadas, apontada como mentora do grupo, é proprietária de três casas de prostituição, além de outros negócios na região, como um posto de combustíveis e um hotel. Por meio das interceptações telefônicas, ficaram comprovadas as ameaças utilizadas para impedir que as meninas que iam viver e "trabalhar" nas casas deixassem o local, bem como o tratamento dispensado àquelas que não se enquadrassem nas regras do esquema. Entre os inúmeros áudios, a denúncia destacou a fuga de uma menina das casas que foi perseguida e estuprada, a mando da proprietária do estabelecimento.

Ficou comprovado, ainda, que denunciados atraíam as meninas à prostituição, mentindo sobre o emprego oferecido no Brasil, com uma falsa promessa de trabalho lícito. As mulheres com filhos que vinham da Argentina também eram obrigadas a se separarem das crianças, as encaminhando para uma "creche" criada para este fim. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Ministério Público Federal em Santa Catarina.*

**Processo 2007.72.10.000957-9**

**Autores:** Redação ConJur